

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 018/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, portador do RG nº 2147358 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 055/2016-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000120/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

| CT 018/2017 – CASTANHAL               |               |               |               |               |                 |                |                 |                      |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------|
| Servente - 4 Serventes                |               |               |               |               |                 |                |                 |                      |
| a partir de 27 abril de 2020 (4 dias) | Maio (2020)   | Junho (2020)  | Julho (2020)  | Agosto (2020) | Setembro (2020) | Outubro (2020) | Novembro (2020) | Dezembro (2020)      |
| R\$ 1.590,42                          | R\$ 11.928,12 | R\$ 11.928,12 | R\$ 12.006,68 | R\$ 12.006,68 | R\$ 12.006,68   | R\$ 12.006,68  | R\$ 12.006,68   | R\$ 12.006,68        |
| Total período (2020)                  |               |               |               |               |                 |                |                 | <b>R\$ 97.486,74</b> |

2.2. O valor repectuado é a contar de **27/04/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

**Elementos de Despesa:** 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**Fonte:** 0301 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo repectuação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO  
DE OBRA EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_